de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

IV — Após admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu curriculum vitae.

V—Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no Diário da República do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão

VI — A ordenação dos candidatos a concurso fundamentar-se-á no mérito científico-pedagógico do curriculum vitae de cada um deles.

VII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.º 1, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 51.º e 52.º do estatuto atrás citado. E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

1 de Março de 2005. — O Reitor, Armando Mascarenhas Ferreira.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 5721/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico é alterado o plano de estudos do mestrado em Antropologia Urbana, anexo I da deliberação n.º 809/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003.

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, João de Freitas Ferreira de Almeida.

ANEXO I

Plano de estudos

Cadeiras	Nucleares	Complementares (*)	Horas	Unidades de crédito	ECTS
1.º semestre Trajectórias e Problemas de Antropologia Urbana Cidades Incertas Cidades e Sociabilidades Culturas da Droga e Sociedade Predatória	×	× × ×	30 20 20 20 20	2 1,5 1,5 1,5	9 7 7 7
2.º semestre Contextos Urbanos, Estilos de Vida, Movimentos Sociais Índia. Cidades em Viagem Grupos Religiosos e Movimentos Anti-Sistema Risco Industrial e Mobilização Social Seminário de Projecto Total de UC		× × ×	30 20 20 20 20 15	2 1,5 1,5 1,5 1,5 1	9 7 7 7 4 64
3.º Semestre Seminário de Investigação (¹)					

^(*) Os alunos poderão substituir qualquer das disciplinas complementares pelas disciplinas indicadas a funcionar na URV (Tarragona). (¹) De apoio à dissertação.

Nota — Disciplinas a funcionar na URV (Tarragona):

Comunidades Inmigradas y procesos de interacción;

Metrópoles e migrações: dinâmicas de inserção e exclusão;

Ciudades y patrimonios;

Nacionalismo y movimientos identitarios;

Clases, familias y empresas;

Juventud y movimientos urbanos;

La otra sociedad urbana;

Los processos de metropolización.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 492/2005:

Manuel Fernando Gonçalves Neiva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Março de 2005.

21 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, Maria de Fátima Morgado.

ÁGUAS DE GAIA, E. M.

Listagem n.º 60/2005. — Listagem de adjudicações de obras públias efectuadas durante o ano de 2004. — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Empresa Águas de Gaia, E. M., adjudicou no ano de 2004 as seguintes obras:

Designação da empreitada — instalação de colector de águas residuais na Rua e na Travessa de Casais, freguesia de Vilar do

Adjudicatário — A. Santos Mota.

Valor (sem inclusão do IVA) — € 62 319,53.

Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio.

Designação da empreitada — instalação de colectores de águas residuais na Rua das Fontes, na Travessa das Fontes, na Rua do Picão, na Rampa do Picão e na Ladeira do Picão, freguesia de Canidelo:

Adjudicatário — A. Santos Mota.

Valor (sem inclusão do IVA) — € 62 393,63.

Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio.